

Valida aqui este documento

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

MATRÍCULA Nº 313473

DATA:27 de janeiro de 2011.

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: APARTAMENTO Nº 1207, VAGA DE GARAGEM Nº 708, TORRE "F", LOTES Nºs 14 A 27, QUADRA QI 24, SETOR INDUSTRIAL DE TAGUATINGA, TAGUATINGA, DISTRITO FEDERAL.

CARACTERÍSTICAS: área real privativa de 52,26 m², área real comum de divisão não proporcional de 34,85 m², área real comum de divisão proporcional de 0,4529 m², totalizando 87,5647 m² e fração ideal do terreno de 0,000730702.

PROPRIETÁRIA: MRV PRIME TOP TAGUATINGA II INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.885.970/0001-38, com sede nesta Capital.

REGISTRO ANTERIOR: R.1 da matrícula 297518, datado de 22 de dezembro de 2010, deste Registro Imobiliário.

Carlos Eduardo F. de M. Barroso - OFICIAL

R.1/313473

DATA:27 de janeiro de 2011.

INCORPORAÇÃO

A unidade objeto desta matrícula está sendo edificada sob o regime de INCORPORAÇÃO, nos termos da Lei nº 4.591/64, conforme memorial aqui depositado e registrado sob o R.2 da matrícula nº 297518, deste Ofício, tendo como incorporadora a proprietária qualificada na abertura desta matrícula. Registrado por: Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.2/313473

DATA:25 de agosto de 2011.

PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO

Por força do requerimento datado de 28 de julho de 2011, firmado pela proprietária, MRV PRIME TOP TAGUATINGA II INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA, qualificada na abertura desta matrícula, procede-se a esta averbação para fazer constar que o presente imóvel passa a constituir patrimônio de afetação, nos termos do artigo 53, da Lei nº 10.931, de 2 de agosto de 2004, que alterou a Lei nº 4.591, de 16 de dezembro de 1964. Averbado por Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

R.3/313473

DATA:16 de dezembro de 2011.

HIPOTECA DE PRIMEIRO GRAU

Instrumento Particular, datado de 30 de setembro de 2011. DEVEDORA HIPOTECANTE: MRV PRIME TOP TAGUATINGA II INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA, qualificada na abertura desta matrícula. CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede nesta Capital. VALOR DA DÍVIDA: R\$37.302.152,90. JUROS: Taxa Nominal de 9,5000% ao ano e Efetiva de 9,9249% ao ano. PRAZO DE AMORTIZAÇÃO: 24 meses a contar do dia 1º do mês subsequente ao término da obra definido no Cronograma Físico-Financeiro e de desembolso do empreendimento. ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: Tanto o saldo devedor quanto às prestações de Amortização e Juros são atualizados, mensalmente, mediante aplicação do mesmo índice e da mesma periodicidade de remuneração do saldo das contas de poupança, na data de aniversário do contrato. Registrado por: Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

Valida este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/B4767-KZQAV-733GD-SUAFB>

MATRÍCULA Nº 313.473

LIVRO 2 – REGISTRO GERAL

Documento gerado oficialmente pelo
Selo digital: TJDFT20260300114126VCDOP para consultar, acesse www.onr.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

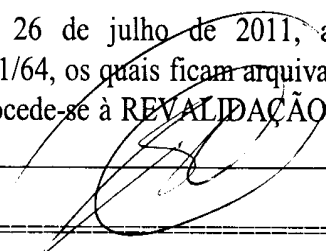
MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

AV.4/313473

DATA:24 de fevereiro de 2012.

REVALIDAÇÃO DA INCORPORAÇÃO

Atendendo a requerimento do interessado, datado de 26 de julho de 2011, acompanhado de documentação atualizada, exigida no artigo 32 da Lei 4.591/64, os quais ficam arquivados neste Ofício.

OBJETO: Nos termos do artigo 33 da Lei supracitada, procede-se à REVALIDAÇÃO DO REGISTRO DA INCORPORAÇÃO, objeto do R.1. Averbado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.5/313473

DATA:19 de novembro de 2012.

ADITIVO À HIPOTECA

Aditivo datado de 29 de outubro de 2012. DEVEDORA: MRV PRIME TOP TAGUATINGA II INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA, qualificada na abertura desta matrícula. CREDORA HIPOTECÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, qualificada no R.3. OBJETO: Aditivo à hipoteca objeto do R.3. Foi alterado o valor da dívida, passando a ter a seguinte redação: VALOR DA DÍVIDA: R\$82.808.600,00. Ratificam as demais cláusulas e condições do contrato originário. Averbado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.6/313473

DATA:03 de maio de 2016.

HABITE-SE

Atendendo a requerimento, datado de 04 de abril de 2016, acompanhado da CARTA DE HABITE-SE TOTAL nº 007/2016, expedida pela Administração Regional de Taguatinga-DF, em 04 de março de 2016, emitida em 18 de abril de 2016, bem como da Certidão Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 000832016-88888222, CEI nº 70.004.37222/74, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil aos 23 de março de 2016, procede-se a esta averbação para fazer constar que a unidade objeto desta matrícula encontra-se totalmente edificada. Averbado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.7/313473

DATA:03 de maio de 2016.

INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO

Diante da averbação da Carta de Habite-se e consequente conclusão da edificação desta unidade, procede-se à presente averbação para constar que a Instituição de Condomínio na forma estabelecida de requerimento, datado de 11 de abril de 2016 foi registrada sob o R.7 da matrícula 297.518, deste Ofício Imobiliário. A Convenção de Condomínio encontra-se registrada, nesta data, sob o nº 14415 no livro 3 - Registro Auxiliar, deste Registro Imobiliário. Registrado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.8/313473

DATA:29 de setembro de 2017.

CANCELAMENTO DE HIPOTECA

Conforme Instrumento Particular, datado de 03 de agosto de 2017, retificado ao final na mesma data.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/B4767-KZQAV-733GD-SUAFB>



1763313

Atendente: ONR

Buscas: Não se aplica

Feita em: 10/08/2026 14:32:09

pgs.: 3/4

CNM: 021030.2.0313473-84

UNV/MA

3º OFÍCIO DO REGISTRO IMOBILIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

OBJETO: Por autorização da CREDORA, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, qualificada no R.3, fica o presente imóvel liberado da hipoteca objeto do R.3 e AV.5. Averbado por: Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

R.9/313473

DATA:29 de setembro de 2017.

COMPRA E VENDA

Instrumento Particular, datado de 03 de agosto de 2017, retificado ao final na mesma data. VENDEDORA: MRV PRIME TOP TAGUATINGA II INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA, qualificada na abertura desta matrícula. COMPRADOR: **FABIANO FERREIRA DA SILVA**, portador da CNH nº 01935710792 DETRAN/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 799.943.341-15, brasileiro, vigilante, solteiro, residente e domiciliado nesta Capital. PREÇO DO IMÓVEL: R\$240.000,00, pago em parte com recursos oriundos do FGTS. Registrado por: Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

R.10/313473

DATA:29 de setembro de 2017.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA

Instrumento Particular mencionado no R.9. DEVEDOR FIDUCIANTE: FABIANO FERREIRA DA SILVA, qualificado no R.9. CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, qualificada no R.3. VALOR DA DÍVIDA: R\$191.689,88. FORMA DE PAGAMENTO: A quantidade de parcelas é de 360, sendo parcelas mensais e sucessivas. A data de vencimento inicial é 25 de agosto de 2017. O sistema de amortização é o PRICE. JUROS: Taxa Efetiva de 7,9347% ao ano. Valor inicial da prestação: R\$1.431,61. FORMA DE REAJUSTE: Ocorre mensalmente, na data de vencimento do encargo mensal, pelo índice de atualização das contas vinculadas do FGTS e a hipótese de extinção desse coeficiente, a atualização passará a ser efetuado pelo índice determinado em legislação específica. Independente da periodicidade da atualização das contas vinculadas do FGTS, a atualização será mensal. Na apuração do saldo devedor para qualquer evento será aplicada a atualização proporcional, pro rata die, no período entre a data de aniversário do contrato ou a da última atualização contratual do saldo devedor, se já ocorrida, e a data do evento. VALOR DO IMÓVEL PARA EFEITO DE VENDA EM LEILÃO: R\$240.000,00. Registrado por: Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.11/313473

DATA:07 de agosto de 2026.

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA

Atendendo a requerimento, acompanhado do respectivo DAR (Documento de Arrecadação), ITBI nº 08/06/2026/944/0000371, comprovatórios do pagamento do Imposto de Transmissão "Inter Vivos", bem como da Certidão Negativa de Tributos Imobiliários nº 207113725102026, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei 9.514/1997, consolida-se a propriedade plena do imóvel objeto desta matrícula na pessoa da credora fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, qualificada no R.3, por não ter sido purgada a mora no prazo legal. VALOR: R\$256.774,22. CADASTRO IMOBILIÁRIO FISCAL: 52614603. CADASTRO IMOBILIÁRIO BRASILEIRO: MXT2HJC-R.Averbado por: Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

Matrícula sem ato posterior nessa folha com carimbo de certidão na página seguinte.



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/B4767-KZQAV-733GD-SUAFB>

CERTIFICO, nos termos do artigo 19, da lei 6.015/73, que a presente certidão de inteiro teor da matrícula noticia todas as referências relativas ao domínio, alienações, ônus reais e citações de ações reais ou pessoais, reipersecutórias, acerca do imóvel correspondente. DOU FÉ. TAGUATINGA DF, 10/08/2026 14:32:09.

(buscas realizadas até 06 DE AGOSTO DE 2026 - 08:30:00).
(Certidão extraída por processo reprográfico de conformidade com parágrafo 1º do art. 19 da lei 6.015 de 31/12/1973).
Esta certidão tem prazo de validade de 30 dias.

Selo digital: TJDFT20260300114126VCDQ

Para consultar, acesse www.tjdft.jus.br.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: www.tridf.com.br.

Emolumentos: R\$ 39,41
ISSQN 5%: R\$ 2,11 (Lei complementar do DF 1.009/2022)
CCRCPN 7%: R\$ 2,76 (Lei Nº14.756, de 15 de dezembro de 2023)
TOTAL: R\$ 44,28 Ato: 11.



Documento gerado oficialmente pelo
Selo digital: TJDFT20260300114126VCDQ para consultar, acesse www.tjdft.jus.br
Registro de Imóveis

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

